



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0082101/2021-60

Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG/MG) / Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES PARA DAR SUPORTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL) COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR A DISTRITOS E LOCALIDADES DE MUNICÍPIOS MINEIROS NÃO ATENDIDOS PELO SERVIÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A CLARO S/A.

As partes,

de um lado:

o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante designado simplesmente **ESTADO**, neste ato representado pelo Governador, senhor ROMEU ZEMA NETO, e acompanhado pelos representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta do **ESTADO**:

a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, neste ato representada por seu Secretário, senhor LUÍSA CARDOSO BARRETO;

a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF, neste ato representada por seu Secretário, senhor GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA;

e, do outro lado:

a **CLARO S/A** com sede na Rua Henri Dunant, 780 Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, São Paulo, SP, cadastrada no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual nº 001011713.0044, neste ato representada por seu Executivo Administrativo e Financeiro, senhor Roberto Catalão Cardoso, CPF: 952.915.807-63 e por seu CEO Mercado Pessoal, senhor Paulo Cesar Pereira Teixeira, CPF: 284.875.750-72, doravante denominada simplesmente **CLARO**.

Pelas condições estabelecidas pelo Edital de Seleção Pública Nº 02/2021 e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações abaixo listadas conforme regras do Edital de Seleção Pública Nº 02/2021:

1.2. A exclusão da localidade abaixo descrita em virtude de instalação de Antena de Telefonia Celular com a Operadora TIM devido Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre operadora e Anatel do Edital de Seleção Pública Nº 02/2021:

Município	Localidade / Distrito	Nome	DDD	Nº de Eleitores	Latitude	Longitude	Lote	Valor	Local de Votação
Juiz de Fora	Distrito	Caetés de Minas	32	666	-21.805975	-43.260678	32A	R\$500.000,00	ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO MARQUES - RUA PRINCIPAL, S/N - POVOADO DE CAETE - 36072330

1.3. A exclusão da localidade abaixo descrita em virtude de solicitação da Prefeitura conforme processo SEI 1500.01.0012913/2020-16:

Município	Localidade / Distrito	Nome	DDD	Nº de Eleitores	Latitude	Longitude	Lote	Valor	Local de Votação
Santa Cruz do Escalvado	Localidade	São José da Vargem Alegre	31	644	-20.285387	-42.847314	31A	R\$500.000,00	ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO JOSE V ALEGRE - SÃO JOSÉ DA VARGEM ALEGRE - ZONA RURAL - 35384000

1.4. A exclusão das localidades abaixo descritas em virtude do não atendimento à Clausula 4.1.1 do Termo de Adesão assinado com os respectivos municípios.

"(...)

4.1.1 Prover e disponibilizar terreno para operadora de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) vencedora do chamamento público que será realizado pela SEPLAG/MG para construção e instalação da torre de telefonia (ERB – Estação Rádio Base) por período de 20 anos de acordo com os aspectos técnicos para cobertura do sinal segundo informações da operadora;

(...)"

Município	Localidade / Distrito	Nome	DDD	Nº de Eleitores	Latitude	Longitude	Lote	Valores	Local de Votação
Conselheiro Lafaiete	Localidade	Gagé	31	1487	-20.586050	-43.793204	31A	R\$500.000,00	ESCOLA ESTADUAL QUEIROZ JÚNIOR - RUA SANTA MATILDE 18 - GAGÉ - 36400000
Conselheiro Lafaiete	Localidade	Almeidas	31	534	-20.639361	-43.725468	31A	R\$500.000,00	BR 482, Km 7 - ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO RODRIGUES PEREIRA - ALMEIDAS - 36400000

Município	Localidade / Distrito	Nome	DDD	Nº de Eleitores	Latitude	Longitude	Lote	Valores	Local de Votação
Viçosa	Localidade	Silêncio/Condé	31	573	-20.701493	-42.827142	31D	R\$ 471.496,47	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO/POSTO SAÚDE - SILÊNCIO/CONDÉ - ZONA RURAL - 36570000
Viçosa	Localidade	Colônia Vaz de Melo	31	505	-20.746069	-42.912463	31A	R\$500.000,00	ESCOLA MUNICIPAL PROF. PAULO MARIO DEL GIUDICE - COLONIA VAZ DE MELO - ZONA RURAL - 36570000
Pedra Bonita	Distrito	Córrego Monte Verde	31	638	-20.409252	-42.410816	31A	R\$500.000,00	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DE QUEIROZ - CÓRREGO MONTE VERDE - ZONA RURAL - 35364000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EXCLUSÕES DE LOCALIDADES

- 2.1. As alterações descritas nos itens 1.2, 1.3, 1.4 se deram pelos motivos supracitados nos respectivos itens.
- 2.2. Para os lote 31A, 32A e 31D haverá alteração do valor final de crédito outorgado visto que não haverá substituição de localidades neste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DEZOITO

- 3.1. O Parágrafo Segundo da Cláusula Dezoito do Termo de Compromisso passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Segundo: O crédito outorgado de ICMS será concedido em parcelas mensais de referência de R\$ 1.451.162,77 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), sem correção monetária, por período máximo de 32 (trinta e dois) meses. Caso um Proponente for vencedor selecionado de mais de um lote da Seleção Pública, o limite mensal desses lotes poderá ser somado para fruição do crédito. Dessa forma, as entregas das ERBs ou Repetidoras de SMP dos diferentes lotes poderão ser somadas conforme os preços unitários e o crédito efetivamente apropriado conforme os limites estabelecidos. O limite mensal dos lotes 31A, 31B, 31D, 32A, 35A, 35B, 35D foram somados para fruição do crédito, conforme quadro resumo abaixo:

Lotes	Nº de distritos e localidades que serão atendidos	Valor total por lote de crédito outorgado	Valor mensal máximo por lote
31A	24	R\$ 12.000.000,00	R\$ 428.571,43
31B	9	R\$ 4.216.534,05	R\$ 160.714,29
31D	6	R\$ 2.828.978,83	R\$ 101.034,96
32A	22	R\$ 11.000.000,00	R\$ 392.857,14
35A	11	R\$ 5.500.000,00	R\$ 196.428,57
35B	5	R\$ 2.500.000,00	R\$ 89.285,71
35D	5	R\$ 2.303.578,65	R\$ 82.270,67
TOTAL	82	40.849.091,53	R\$ 1.451.162,77

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VINTE

- 4.1. A Cláusula Vinte do Termo de Compromisso passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VINTE: O prazo para execução total do objeto do presente Termo será de 32 (Trinta e Dois) meses corridos, contados a partir do dia subsequente à publicação na Imprensa Oficial, conforme estabelecido no Edital de Seleção Pública Nº 02/2021:

Cronograma Acumulado de localidades e distritos a serem atendidos por lote					
OPERADORA CLARO					
DDD	Lotes	Nº de localidades e distritos	12 meses ≈ 20%	24 meses ≈ 60%	32 meses 100%
DDD 31	Lote 31A	24	6	17	24
	Lote 31B	9	2	5	9
	Lote 31D	6	1	4	6
DDD 32	Lote 32A	22	5	14	22
DDD 35	Lote 35A	11	2	7	11
	Lote 35B	5	1	3	5
	Lote 35D	5	1	4	6
TOTAL		82	18	53	82

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A SEPLAG providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Camila Barbosa Neves

Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário

CLARO S/A

Roberto Catalão Cardoso

Executivo Administrativo e Financeiro

CLARO S/A

Paulo Cesar Pereira Teixeira

CEO Mercado Pessoal

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Diniz Lara Masp: 1107683-3	Nome: Alber Vinicius Duque da Silveira Masp: 1478293-2
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Alber Vinicius Duque da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara**, **Subsecretário**, em 11/06/2024, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barbosa Neves**, **Secretário(a) de Estado**, em 13/06/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, **Secretário de Estado de Fazenda**, em 13/06/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto**, **Governador**, em 14/06/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90043262** e o código CRC **CD58CD02**.